



**PORTARIA N. 95/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 18 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Designar a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, no período de 21 a 31 de janeiro de 2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

\*Republicado por erro material.

Publicado no DJE n. 7.700, de 14.1.2025, p. 115.